**PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUM**

**Edital de retificação nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Witmarsum, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital nº 01/2019 e retifica o item 4 e o anexo V do Edital de concurso público nº 01/2019,conforme se especifica:

**Onde se lê:**

**4 – DA INSCRIÇÃO E TAXAS**

4.1 – Será cobrado no ato da inscrição uma taxa destinada a cobrir os custos de elaboração deste processo, que deverá ser recolhida em favor do Município de Witmarsum, através de Depósito Identificado no **Banco do Brasil S/A (001); para a Agência nº 5357-0 – Witmarsum; Conta corrente nº 6870-5; CNPJ: 83.102.442/0001-76, identificando o número da inscrição e CPF do candidato, nos seguintes valores:**

a) R$ 30,00 (trinta reais) – Para Operador de Equipamentos e Operário;

b) R$ 50,00 (sessenta reais) – Para Mecânico;

c) R$ 80,00 (oitenta reais) – Para Oficial de Nível Médio;

d) R$ 140 (cento e quarenta reais) – Para Veterinário, Administrador e Controlador Interno.

4.2 – As inscrições serão realizadas no período de 07 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019 devendo ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico [https://consultec.listaeditais.com.br](https://consultec.listaeditais.com.br/).

4.3 – Para efetivar sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar via internet, o site [https://consultec.listaeditais.com.br](https://consultec.listaeditais.com.br/), na área PUBLICAÇÕES OFICIAL – Concursos Públicos, em Concursos Abertos selecionar o Nº 001/2019 – Concurso Público, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos.

b) Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;

c) Selecionar o link e Clicar em “Faça sua inscrição”;

d) Preencher os dados pessoais;

e) Selecionar o cargo desejado;

f) Conferir os dados informados, e Confirmar Inscrição;

g) Imprimir a Inscrição com as informações para efetuar o depósito bancário identificado referente à taxa para inscrição do cargo escolhido, e efetuar o depósito no Banco do Brasil S/A, até o dia 09/09/2019;

h - Guardar a ficha de inscrição em seu poder.

i – O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.

j – A efetivação da inscrição se dará pelo efetivo depósito da taxa de inscrição.

k – Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que está ciente e preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital, e que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da Ficha de Inscrição.

l – Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição com os dados solicitados.

m – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.

n – O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

o – Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

p – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Leia-se**

**4 – DA INSCRIÇÃO E TAXAS**

4.1 – Será cobrado no ato da inscrição uma taxa destinada a cobrir os custos de elaboração deste processo, que deverá ser recolhida em favor do Município de Witmarsum, através de Depósito Identificado no **Banco do Brasil S/A (001); para a Agência nº 5357-0 – Witmarsum; Conta corrente nº 6870-5; CNPJ: 83.102.442/0001-76, identificando o número da inscrição e CPF do candidato, nos seguintes valores:**

a) R$ 30,00 (trinta reais) – Para Operador de Equipamentos e Operário;

**b) R$ 50,00 (cinqüenta reais) –** Para Mecânico;

c) R$ 80,00 (oitenta reais) – Para Oficial de Nível Médio;

d) R$ 140 (cento e quarenta reais) – Para Veterinário, Administrador e Controlador Interno.

4.2 – As inscrições serão realizadas no período de 07 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019 devendo ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico [https://consultec.listaeditais.com.br](https://consultec.listaeditais.com.br/).

4.3 – Para efetivar sua inscrição via internet o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar via internet, o site [https://consultec.listaeditais.com.br](https://consultec.listaeditais.com.br/), na área PUBLICAÇÕES OFICIAL – Concursos Públicos, em Concursos Abertos selecionar o Nº 001/2019 – Concurso Público, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos.

b) Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;

c) Selecionar o link e Clicar em “Faça sua inscrição”;

d) Preencher os dados pessoais;

e) Selecionar o cargo desejado;

f) Conferir os dados informados, e Confirmar Inscrição;

g) Imprimir a Inscrição com as informações para efetuar o depósito bancário identificado referente à taxa para inscrição do cargo escolhido, e efetuar o depósito no Banco do Brasil S/A, até o dia 09/09/2019;

h - Guardar a ficha de inscrição em seu poder.

i – O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.

j – A efetivação da inscrição se dará pelo efetivo depósito da taxa de inscrição.

k – Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que está ciente e preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital, e que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da Ficha de Inscrição.

l – Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição com os dados solicitados.

m – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.

n – O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

o – Não serão aceitas inscrições em qualquer outro modo que não seja o especificado neste Edital. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

p – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.4 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.4.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de 07/08/2019 a 14/08/2019, os candidatos:**

**4.4.2 Inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico).**

**4.4.3 . Doadores de Sangue;**

**4.4.4 . Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).**

**4.4.5 - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, deverá acessar o site** [**https://consultec.listaeditais.com.br**](https://consultec.listaeditais.com.br/) **e preencher o requerimento de isenção de taxa no período de 07/08/2019 a14/08/2019.**

**Para as isenções que necessitem de documentação, deverá ser encaminhada para o email** [**consultecadm@hotmail.com**](mailto:consultecadm@hotmail.com)**.**

**4.4.6 - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:**

**4.4.7 - Doador de Sangue**

**4.4.7.1 - Cópia do requerimento de inscrição;**

**4.4.7.2 – Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de sangue que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.**

**4.4.8 –Doador de Medula Óssea**

**4.4.8.1 - Cópia do requerimento de inscrição;**

**4.4.8.2 – Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de medula óssea que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.**

**4.4.9 Candidatos inscritos no CadÚnico.**

**4.4.9.1 Deverão entregar: Requerimento de Isenção informando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.**

**4.4.9.2 O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção.**

**4.4.10 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.**

**4.4.11 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;**

**4.4.12 - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;**

**4.4.13 - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;**

**4.4.14 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:**

**4.4.15 - Omitir informações;**

**4.4.16 - Fraudar e/ou falsificar documentação;**

**4.4.17 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou**

**4.4.18 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.**

**4.4.19 – A comissão avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site** [**https://consultec.listaeditais.com.br**](https://consultec.listaeditais.com.br/) **no dia 16 de Agosto de 2019.**

**4.4.20 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.**

**4.4.21 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09 de setembro de 2019.**

**ANEXO VI**

À

Comissão de Concurso Público da

Prefeitura Municipal de Witmarsum – SC

Edital nº 01/2019

Eu, ......... (nome do candidato), portador do RG nº ......................e inscrito no CPF sob o nº ........................, declaro, sob as penas da lei, para fins de concessão de isenção de pagamento de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Witmarsum - SC, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS.

Solicitação:

( ) Doador de sangue

( ) Doador de Medula óssea

( ) Inscrito CadÚnico

Nº NIS:

Data:

Assinatura:

**Onde se lê:**

ANEXO V – LISTA DE EVENTOS

|  |  |
| --- | --- |
| EVENTO | DATA |
| Divulgação do Edital | 02/08/2019 |
| Prazo para impugnação do Edital | 03 a 06/08/2019 |
| Inscrição | 07/08/2019 a 06/09/2019 |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 09/09/2019 |
| Divulgação da lista provisória das Inscrições | 11/09/2019 |
| Prazo de recurso contra a lista provisória das Inscrições | 12 e 13/09/2019 |
| Homologação das Inscrições | 17/09/2019 |
| Realização da Prova Escrita | 22/09/2019 as 9h |
| Realização da Prova Prática para Operador de Equipamentos | 22/09/2019 as 13:30h |
| Divulgação do Gabarito Provisório | 23/09/2019 |
| Prazo de Recursos contra o Gabarito Provisório e Questões da Prova | 24/09/2019 e 25/09/2019 |
| Divulgação do Gabarito Definitivo | Após julgados os recursos |
| Divulgação da Lista de Classificação Provisória | Após julgados os recursos |
| Prazo de Recursos contra a Lista de Classificação provisória | Após julgados os recursos |
| Homologação da Lista de Classificação Definitiva | Após julgados os recursos |

**Leia-se**

ANEXO V – LISTA DE EVENTOS

|  |  |
| --- | --- |
| EVENTO | DATA |
| Divulgação do Edital | 02/08/2019 |
| Prazo para impugnação do Edital | 03 a 06/08/2019 |
| Inscrição | 07/08/2019 a 06/09/2019 |
| **Período para solicitar a isenção de taxa** | **07/08/2019 a 14/08/2019** |
| **Publicação do resultado das isenções** | **16/08/2019** |
| **Prazo de recurso contra os indeferimentos de pedidos de isenções** | **19 e 20/08/2019** |
| **Publicação da lista definitiva dos pedidos de isenções de taxas** | **22/08/2019** |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição | 09/09/2019 |
| Divulgação da lista provisória das Inscrições | 11/09/2019 |
| Prazo de recurso contra a lista provisória das Inscrições | 12 e 13/09/2019 |
| Homologação das Inscrições | 17/09/2019 |
| Realização da Prova Escrita | 22/09/2019 as 9h |
| Realização da Prova Prática para Operador de Equipamentos | 22/09/2019 as 13:30h |
| Divulgação do Gabarito Provisório | 23/09/2019 |
| Prazo de Recursos contra o Gabarito Provisório e Questões da Prova | 24/09/2019 e 25/09/2019 |
| Divulgação do Gabarito Definitivo | Após julgados os recursos |
| Divulgação da Lista de Classificação Provisória | Após julgados os recursos |
| Prazo de Recursos contra a Lista de Classificação provisória | Após julgados os recursos |
| Homologação da Lista de Classificação Definitiva | Após julgados os recursos |